



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

DECRETO Nº 1.782/2021

"Dispõe sobre: Cronograma para inscrição, classificação de Professores em isolamento social (COVID 19) para classes para o ano letivo 2022"

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - Considerando as inscrições dos Professores Efetivos marcada para os dias 18 e 19/11/2021, para atribuição de classes no Ensino Fundamental (Ciclo I), Educação Infantil, Educação Especial e PEB II conforme Lei Complementar 057/2009 de 10/12/2009.

Artigo 2º - Considerando o afastamento de Professores em isolamento social em decorrência da COVID 19.

Artigo 3º - Fica garantida a inscrição do Professor em isolamento social no dia do retorno ao trabalho, seguindo os critérios do Artigo 2º da Portaria 2012/2021.

Artigo 4º - A Publicação da Classificação geral será realizada após a inscrição de todos os professores, cabendo recurso dirigido ao Diretor da Unidade Escolar, no prazo de 2(dois) dias úteis, iniciado no primeiro dia útil subsequente ao dia da publicação do respectivo ato, devendo o mesmo ser representado das 07:00 às 16:00 horas na Unidade Escolar.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021.


DOMINGOS MENTE LOPES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Setor de Secretaria